autuado por Daniel Aidar da Rosa em 19/08/2026 16:28:57.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador GILBERTO NASCIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____/2026

"Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Instituto Vidas Raras e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Salva de Prata em homenagem ao Instituto Vidas Raras, pelos serviços prestados à cidade de São Paulo

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2026.

Gilberto Nascimento
Vereador

Matéria DSP-12434/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PDL 95/2026 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=756608.